SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC

DATA	29 de maio de 2023	**HORÁRIO**	13h43min às 17h14min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	Presidente	13h30min	17h14min
Silvya Helena Caprario	Vice-Presidente	14h27min	17h14min
Henrique Rafael De Lima	Coordenador Adjunto da CEP	13h30min	17h14min
Janete Sueli Krueger	Coordenadora da CED	13h30min	17h14min
Maurício André Giusti	Coordenador da COAF	14h24min	17h14min
Rosana Silveira	Coordenadora da CEF	13h30min	17h14min

CONVIDADOS	Jornalista Ana Cristina Lavratti.

Ausências justificadas	
Conselheira	Eliane De Queiroz Gomes Castro, Coordenadora da CEP-CAU/SC.
Justificativa	Motivo viagem. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 22 de maio de 2023, às 12h51min).

Ausências não justificadas	
Conselheiros	Não houve.

ASSESSORIA	João Vicente Scarpin – Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros – Assessor Especial da Presidência Bruna Porto Martins – Secretária

Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária de 2023.

Encaminhamento	A Súmula da 4ª Reunião Ordinária, do dia 02 de maio de 2023, foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com ausência da Conselheira Silvya Helena Caprario e do Conselheiro Maurício André Giusti e após, encaminhada para publicação.

Comunicações

Responsável	Conselheira Janete Sueli Krueger
Comunicado	**Relato da CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Janete Sueli Krueger, comunicou que a comissão estava colocando os processos éticos-disciplinares em ordem e destacou que na última reunião foram recebidos muitos processos éticos-disciplinares de admissibilidade. Disse que posteriormente o Advogado Cicero assessoraria a Comissão Eleitoral do CAU/SC e acrescentou que no momento a CED-CAU/SC não tinha nenhuma agenda a nível nacional.

Responsável	Conselheira Rosana Silveira
Comunicado	**Relato da CEF-CAU/SC:** A Coordenadora da CEF-CAU/SC, Conselheira Rosana Silveira, comunicou que em sua última reunião a comissão aprovou vinte e cinco registros profissionais em caráter provisório; sessenta e oito registros em caráter definitivo; e dois registros profissionais em EaD. Mencionou que a CEF-CAU/SC seguiu seus fluxos normais e acrescentou que a comissão esteve presente no "VI Encontro Nacional de Coordenadores de CEF". Expôs que foram discutidos vários assuntos no evento, sendo um deles o EaD, relatando que foi elaborada Diretriz Curricular Nacional. Informou que a CEF-CAU/SC também participou do "IX Seminário Legislativo", no qual foi apresentado aos Deputados e Senadores pleito relativo à qualidade de ensino no curso de Arquitetura e Urbanismo tanto em relação ao ensino à distância, quanto em relação ao ensino presencial. Em seguida informou que no dia 26 de maio de 2023 a comissão participou do evento virtual "Diálogo sobre o Ensino e Aprendizagem / Encontro de Coordenadores, Professores e Estudantes", no qual foi debatida a questão da qualidade do ensino. Por fim, a respeito do projeto "CAU nas Escolas", explicou como estavam sendo feitos os ajustes para possibilitar as palestras do CAU/SC nas Instituições de Ensino Superior.

Responsável	Conselheiro Henrique Rafael De Lima
Comunicado	**Relato da CEP-CAU/SC:** O Coordenador Adjunto da CEP-CAU/SC, Conselheiro Henrique Rafael De Lima, informou que na última reunião da comissão, realizada no dia 24 de maio de 2023, foi discutido acerca de interrupções e baixas de registros profissionais, bem como registros de Pessoas Jurídicas. Expôs que os vídeos estavam sendo finalizados e que as oficinas itinerantes (Oficinas Empreender em Arquitetura) estavam próximas de serem realizadas. Também disse que a Conselheira Eliane, Coordenadora da CEP-CAU/SC, estava na presente data participando do "II Encontro Temático da CEP-CAUBR com os CAU-UF em 2023", o qual também seria realizado no dia seguinte. Acrescentou que a Conselheira Eliane também participaria do "5º Fórum das CEPs CAU-UFs" nos dias 31 de maio de 2023 e 1º de junho de 2023. Ao final comunicou que a comissão solicitaria alteração de calendário .

Responsável	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Comunicado	**Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia destacou sua participação no Fórum de Presidentes e na Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR, mencionando que foi uma reunião bastante "tensa" em diversos aspectos. Logo depois, comunicou que participou do evento "BIM Fórum Conference Brasil 2023", destacando que o BIM Fórum Brasil foi a instituição contemplada no 2º Edital de Patrocínio da COAF-CAU/SC. Falou que nesse evento foi lançado o primeiro volume do "Guia de Contratação BIM". Por fim, expôs sua participação em evento da Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Vale de Canoinhas.

4	**Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** Foram apresentados os assuntos da pauta e incluído um item extra pauta, conforme segue: - “Conferência da Zona Costeira do Estado de Santa Catarina”.

ORDEM DO DIA	
1	**Alterações do Regimento Geral do CAU**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	-
Encaminhamento	Item foi retirado de pauta em virtude de a discussão sobre o assunto não ter evoluído após a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 11 de maio de 2023 (reunião na qual tratou-se sobre o asssunto).

2	**Pleito dos Empregados CAU/SC – 2023.**
Fonte	Comitê de Empregados 2023
Apresentação	Gerente Geral João Vicente Scarpin
Encaminhamento	O Gerente João expôs que o objetivo seria apresentar os pleitos dos empregados do CAU/SC já com os detalhamentos da visão de gestão em relação aos mesmos. Primeiramente, levando em consideração que alguns dos pleitos tinham impacto financeiro, apresentou breve retrospectiva a respeito do “comportamento” das contas do CAU/SC, expondo a receita orçamentária, despesa empenhada e *superávit* relativos ao ano de 2022. Em seguida apresentou análise econômica e financeira da folha de pagamento dos funcionários do CAU/SC e os benefícios em vigor, englobados na Portaria Normativa nº 007/2019: reajuste salarial, plano de saúde, vale alimentação, vale transporte, progressão salarial. Depois, expôs os demais benefícios, sendo eles: licença de acompanhamento médico familiar, licença adoção, licença maternidade estendida, licença paternidade, licença sem remuneração para tratar assunto de interesse particular, licença para falecimento de familiar, reembolso creche, flexibilização da jornada de trabalho, folga quadrimestral e folga de aniversário. Após, demonstrou entre os benefícios apresentados quais tinham impacto direto e indireto na folha de pagamento bem como avaliação financeira em relação aos benefícios do ano de 2021 para o ano de 2022. Seguidamente apresentou o valor previsto para a manutenção dos benefícios no presente ano. Depois, expôs os pleitos dos funcionários para 2023 com seus principais argumentos, detalhando os impactos para implementação, retorno para o CAU/SC e avaliação acerca dos mesmos, sendo eles: implementação do regime de trabalho *Anywhere Office* de forma parcial, mediante escalas de revezamento; intervalo intrajornada de, no mínimo, 30 (trinta) minutos; instituição do regime de plantão (*home office*) no período compreendido entre 26/12/2023 a 28/12/2023 e 02/01/2024; emenda de feriados em 2023; auxílio combustível (mesmos moldes do pagamento do vale-transporte); redução do percentual de desconto relativo ao vale-alimentação e aumento real do benefício; auxílio capacitação; licença remunerada para capacitação. A Presidente Patrícia sugeriu verificar dentre os pleitos apresentados quais seriam pontos pacíficos de discussão. Os membros do Conselho Diretor julgaram que o pleito relativo à instituição do regime de plantão (*home office*) no período compreendido entre

	26/12/2023 a 28/12/2023 e 02/01/2024 era ponto pacífico. No que diz respeito ao auxílio combustível (mesmos moldes do pagamento do vale-transporte), o Conselho Diretor considerou ponto pacífico, entretanto, julgou necessária a emissão de parecer administrativo e jurídico a fim de verificar a possibilidade de concessão. No tocante à redução do percentual de desconto relativo ao vale-alimentação e aumento real do benefício, o Conselho Diretor entendeu como ponto pacífico a redução do desconto do vale-alimentação de 5% para 1%, porém o aumento real do vale-alimentação não foi considerado ponto pacífico. A Presidente Patrícia questionou o que seria possível estudar de ganho além da correção (índice acumulado do INPC). O Gerente João disse que faria estudo e apresentaria três cenários na próxima reunião ordinária. Acerca da implementação do regime de trabalho *Anywhere Office* de forma parcial, mediante escalas de revezamento, o Conselho Diretor julgou que seria preciso melhores definições e que para tanto o Gerente João traria melhor refinamento das informações na próxima reunião ordinária. Continuando a discussão, o Conselho Diretor não acatou os seguintes pleitos: intervalo intrajornada de, no mínimo, 30 (trinta) minutos; emenda de feriados em 2023; auxílio capacitação; e licença remunerada para capacitação.

3	**Calendário de Reuniões e Eventos.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Secretário Jaime expôs as alterações e inclusões no calendário solicitadas pela CEP-CAU/SC, CATHIS-CAU/SC, CPUA-CAU/SC, CED-CAU/SC e CEAU-CAU/SC. Foi deliberado por aprovar a alteração do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC nos seguintes termos solicitados: a) CEP-CAU/SC - alterar e incluir data de evento referente ao projeto “Oficinas Itinerantes de Empreendedorismo”, nos seguintes termos: a1) Alterar para a cidade de CHAPECÓ a realização da 4ª etapa das oficinas, prevista para ocorrer em 14/09/2023; a2) Incluir uma nova etapa para as Oficinas Itinerantes, a ser realizada na cidade de LAGES, em 27/09/2023. b) CEP-CAU/SC – alterar as datas das reuniões ordinárias, a partir do mês de junho, nos seguintes termos: b1) 12 de junho; 21 de julho; 25 de agosto; 29 de setembro, no período matutino (de 8h30min até 12h30min); b2) 20 de outubro e 24 de novembro, no período vespertino (de 13h30min até 17h30min). c) CATHIS-CAU/SC – alterar a data da reunião ordinária de 13 de julho para 10 de julho;

	d) CPUA-CAU/SC - Incluir no calendário o evento Diálogos Urbanos, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2023, junto ao espaço do SUMMIT Cidades 2023 (CENTROSUL); e) CED-CAU/SC – alterar a data da reunião ordinária de 13 de junho para 14 de junho, das 08h30min às 12h30min; f) CEAU-CAU/SC – Alterar a data do evento “CAU Portas Abertas" (Seminário Licenciamento Simplificado de Projetos dos Órgãos Públicos) para 21 de setembro. E por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 009/2023 – CD – CAU/SC).

4	**Informe sobre o evento Summit Cidades.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Assessor da Presidência Pery Roberto Segala Medeiros.
Encaminhamento	O Assessor Pery disse que a FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos demonstrou bastante interesse na participação do CAU/SC no evento “Summit Cidades 2023”. Após, lembrou que o Conselho Diretor havia aprovado a concessão de apoio institucional sem repasse de recursos financeiros e relatou que a FEPESE concedeu “espaços” para que o CAU/SC participasse do evento de maneira mais efetiva, caso houvesse interesse. Explicou que o assunto foi repassado à CPUA-CAU/SC em função da natureza do evento, mencionando que a comissão já havia realizado uma pré formatação do evento “Diálogos Urbanos” e que dessa maneira a CPUA-CAU/SC sugeriu a participação no evento. Acrescentou que a FEPESE oportunizou acesso com ingresso no valor de R$ 70,00 (setenta reais) para todos os Arquitetos e Urbanistas regularmente registrados e em dia com as obrigações financeiras junto ao CAU/SC. Também falou que a Fundação havia concedido gratuidade de acesso aos conselheiros (vinte e cinco *vouchers*) e relatou como seria a programação da CPUA-CAU/SC no evento durante os dias 26, 27 e 28 de junho de 2023. A Presidente Patrícia lembrou que a CATHIS-CAU/SC participaria no momento do evento “Diálogos Urbanos”. Após discussão, foi deliberado por aprovar de forma terminativa a autorização para a assinatura de Termo de Compromisso entre CAU/SC e FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos, para a realização do evento “Diálogos Urbanos” junto ao espaço do evento “Summit Cidades 2023”, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2023 e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 010/2023 – CD – CAU/SC).

5	**Pauta da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Secretário Jaime apresentou a pauta e levando em consideração que a 140ª Reunião Plenária Ordinária poderia ser convocada até o dia 13 de junho de 2023 e que ainda poderiam ser recebidos eventuais itens de pauta originários das reuniões de comissões, sugeriu deixar a pauta

	em aberto para homologá-la na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor, no dia 26 de junho de 2023. O encaminhamento sugerido pelo Secretário Jaime foi acatado.

EXTRA PAUTA	
1	**Comunicado - Evento "Conferência da Zona Costeira do Estado de Santa Catarina".**
Fonte	CD-CAU/SC
Apresentação	Conselheira Janete Sueli Krueger
Encaminhamento	A Conselheira Janete comunicou que nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2023 também seria realizado o evento "Conferência da Zona Costeira do Estado de Santa Catarina" na UNIVALI, em Balneário Camboriú, expondo a programação do referido evento.

Esta Súmula foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 26/06/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Eliane De Queiroz Gomes Castro, Janete Sueli Krueger, Rosana Silveira, Silvya Helena Caprario e do Conselheiro Maurício André Giusti.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA PORTO MARTINS
Data: 03/07/2023 14:31:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Porto Martins
Secretária
Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Assinado de forma digital por
PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS
HERDEN:88779700900
Dados: 2023.07.03 13:51:02 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC